



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

## **RELATÓRIO E PARECER**

SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO  
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0005/2006  
– DESAFECTAÇÃO DO REGIME  
FLORESTAL PARCIAL DE UMA PARCELA  
DE TERRENO NO NÚCLEO FLORESTAL  
DAS FONTINHAS, DO PERÍMETRO  
FLORESTAL DA ILHA TERCEIRA E  
RESPECTIVA CEDÊNCIA, A TÍTULO  
PRECÁRIO, AO CLUBE CINEGÉTICO E  
CINÓFILO DA ILHA TERCEIRA

**Madalena, 7 de Fevereiro de 2006**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0005/2006 – DESAFECTAÇÃO DO REGIME FLORESTAL PARCIAL DE UMA PARCELA DE TERRENO NO NÚCLEO FLORESTAL DAS FONTINHAS, DO PERÍMETRO FLORESTAL DA ILHA TERCEIRA E RESPECTIVA CEDÊNCIA, A TÍTULO PRECÁRIO, AO CLUBE CINEGÉTICO E CINÓFILO DA ILHA TERCEIRA**

**Capítulo I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Fevereiro de 2006, na delegação do Pico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na vila da Madalena.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 18 de Janeiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 20 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 9 de Fevereiro de 2006, prazo que foi prorrogado, a requerimento da Comissão, até ao dia 17 do mesmo mês.

**Capítulo II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *g*) do artigo 8.º e *c*)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Os baldios situados nas diversas freguesias da ilha Terceira foram submetidos ao regime florestal parcial por Decreto publicado no *Diário do Governo*, II série, n.º 89, de 14 de Abril de 1961.

**Capítulo III**  
**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

***a) Na generalidade***

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa a desafecção do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas, do Perímetro Florestal da Terceira, e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira, destinando-se à construção de um centro hípico e de equitação, e um albergue para cães, infra-estruturas estas actualmente inexistentes no concelho da Praia da Vitória e cuja construção se reveste de interesse.

Acresce que o terreno em causa não representa qualquer rendimento que possa ser afectado por infra-estruturas do tipo das que aí se pretendem instalar.

***b) Na especialidade***

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração ao articulado da iniciativa, tendo, contudo, sido deliberado apresentar uma proposta de substituição da carta constante do anexo à Proposta, a qual se junta, sendo parte integrante do presente relatório.

**Capítulo IV**  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a proposta, realçando o interesse da construção das mencionadas infra-estruturas.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo V**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Madalena, 7 de Fevereiro de 2006

O Relator substituto,

*José Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**A N E X O**

